



Projeto Fotovoltaica Flutuante e Híbrido Eólico de Paradela

Proposta de projeto de envolvimento das comunidades locais

Enquadramento

A presente proposta de projeto de envolvimento das comunidades locais, promovido pela empresa Alto Watt, Energias Renováveis, S.A. (empresa integrada no Grupo Finerge, doravante apenas designada por “Promotor”), está associada ao procedimento de controlo prévio do Projeto Fotovoltaico Flutuante e Híbrido Eólico de Paradela, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril.

A presente proposta inclui uma medida de *“Promoção da biodiversidade com envolvimento das associações e população locais bem como das escolas localizadas na proximidade do centro electroprodutor ou da UPAC”*, em linha com o previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do referido diploma, e uma medida de melhoria do desempenho energético e ambiental em edifícios.

Medidas a implementar

O presente projeto de envolvimento das comunidades locais compreende a implementação das seguintes medidas:

- **Medida 1 - Promover a biodiversidade das Serras do Gerês e da Cabreira**

Realização de ações de sensibilização ambiental destinadas à comunidade escolar de Montalegre e de Vieira do Minho, com a participação de associações de ambiente e conservação da natureza que desenvolvem a sua atividade na região.

- **Medida 2 - Promover do desempenho energético e ambiental em edifícios**

Esta medida visa promover a instalação de unidades de produção para autoconsumo e ou a implementação de ações de eficiência energética em edifícios municipais ou equipamentos de utilização coletiva ou, por indicação dos Municípios de Montalegre e de Vieira do Minho, de edifícios habitacionais das populações que se localizam na proximidade do Projeto Fotovoltaico Flutuante e Híbrido Eólico de Paradela.



A implementação desta medida poderá contribuir, igualmente, para os objetivos do Plano Nacional de Energia e Clima¹ e do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública², ambos em fase de revisão, nomeadamente pelo seu contributo para a redução do consumo de energia primária e o aumento do autoconsumo de energia.

Envolvimento das comunidades locais

A implementação do presente projeto de envolvimento das comunidades locais assenta, especialmente, no envolvimento dos Municípios de Montalegre e de Vieira do Minho, com os quais será formalizado um protocolo após a emissão da licença de produção do Projeto Fotovoltaico Flutuante e Híbrido Eólico de Paradela.

Nesse sentido, parte das medidas acima referidas poderão ser objeto de revisão em resposta a necessidades das comunidades locais que venham a ser identificadas oportunamente, antes da assinatura do protocolo, pelos Municípios de Montalegre e de Vieira do Minho.

Através do referido protocolo os Municípios de Montalegre e de Vieira do Minho deverão assegurar o envolvimento de outras entidades representativas da comunidade local, nomeadamente das Juntas de Freguesia de Outeiro, de Outeiro do Gerês e de Ferral, da União das Freguesias de Paradela, Contim e Fiães e do Agrupamento de Escolas Dr. Bento Cruz, em Montalegre, da União das Freguesias de Ruivães e Campos e do Agrupamento de Escolas de Vieira de Araújo, em Vieira do Minho.

Além destas entidades, poderão ser envolvidas outras entidades, tais como o Ecomuseu do Barroso, a Associação Agro Florestal Terras do Barroso, a APOSC - Associação Para o Ordenamento da Serra da Cabreira, a ACHLI - Associação de Conservação do Habitat do Lobo Ibérico, entre outras.

Período de execução

O presente projeto de envolvimento das comunidades locais deverá ter um período de execução de aproximadamente 2 (dois) anos.

O protocolo acima referido, a celebrar entre os Municípios de Montalegre e de Vieira do Minho e o Promotor, entrará em vigor com a validação do projeto pelas entidades competentes, nos

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 14 de julho

² Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro



termos do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, e com o início da construção do Projeto Fotovoltaico Flutuante e Híbrido Eólico de Paradela.

A calendarização da execução das medidas do projeto será definida oportunamente entre as Partes outorgantes do referido protocolo.

Monitorização

Para monitorizar a execução do presente projeto de envolvimento das comunidades locais e, simultaneamente, garantir o cumprimento dos compromissos assumidos pelas Partes outorgantes do referido protocolo, será constituída uma comissão de acompanhamento formada por 3 (três) membros, dois designados pelos Municípios de Montalegre e de Vieira do Minho, respetivamente, e um designado pelo Promotor.

Financiamento

O presente projeto de envolvimento das comunidades locais será suportado financeiramente pelo Promotor.